

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA

PROCESSO Nº 1846/2014 – INCA.

TERMO ADITIVO Nº 065/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 073/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE
CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
- INCA E A EMPRESA WHIRLPOOL S.A.

Aos 12(doze) dias do mês de julho de 2017, presentes de um lado, a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, Rio de Janeiro – RJ - CEP 20.231-130 neste ato representado pela sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade nº 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **WHIRLPOOL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.105.999/0001-86, sediada na Av. das Nações Unidas, nº 12995, 32/21/27/31 Andares, Brooklin Novo, São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sua Representante Legal, Sra. **MARIANA CRISTINA SAKAKIBARA**, portadora da Carteira de Identidade nº 90.743.241-54, e CPF nº 996.119.880-87, doravante denominada **CONTRATADA** após autorização da Diretora Geral, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de locação de bebedouros e sua manutenção preventiva e corretiva, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um exercício, a começar em 15/07/2017 e a terminar em 14/07/2018, de conformidade com a Cláusula de Vigência do Contrato Original, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, restando inalterados os preços unitários do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 6151000000 - Programa de Trabalho 10302201587580033 - 109689, à conta do elemento de despesas 339039 - código UG250052, sendo emitida Nota de Empenho referente ao exercício de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

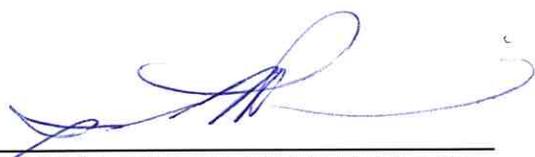
CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A **CONTRATADA** se obriga a renovar a garantia prestada, segundo os critérios estabelecidos no artigo 56 da Lei 8.666/93, na modalidade escolhida conforme sua opção, pelo valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual estimado do contrato.

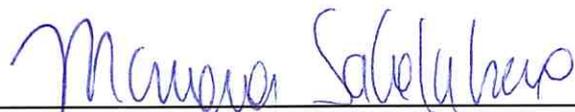
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta os efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

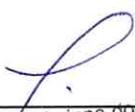


Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA/MS



SRA. MARIANA CRISTINA SAKAKIBARA
Representante Legal da Empresa
WHIRLPOOL S.A.

T E S T E M U N H A S:



Nome **André Luiz Trajano dos Santos**
CPF/MF **Área de Contratos e Convênios**
INCA - COAGE
Matricula: 1813556 - MS



Nome **Mário Sérgio M. Ferreira**
CPF/MF **Mat. 627115 MS**
INCA COAGE
Área de Contratos e Convênios

F D U C

